SEI nº 25.0.000005319-0

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024
Reequilíbrio econômico-financeiro

2° Termo Aditivo ao Contrato n° 005/2024 (prestação de serviço de locação e manutenção de central telefônica, médio porte para a Sede da DPE/PR em Campo Mourão), celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e Soow Sigma Serviços de Tecnologia Ltda.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o n° 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, n° 1908, Centro Cívico, Curitiba, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Dr. MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.879.613-2, inscrito no CPF sob o nº xxx.178.388-xx, e **SOOW SIGMA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob n° 11.064.603/0001-73, com sede à Rua São Francisco, n° 232, sala 1311, Andar 13, Condomínio Green Center CD - Bloco Green Center Office, Centro, Curitiba/Paraná, CEP 800.20-190, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador, REYNALDO COSTA E ROSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o n° xxx.580.755-xx e e ROBERTO FOFANO, inscrito(a) no CPF/MF sob o n° xxx.452.219-xx, resolvem celebrar o 2º Termo Aditivo ao Contrato 005/2024 de acordo com o art. 65,II, alínea “d”, da Lei Federal 8.666/93, e visando ao atendimento do princípio da economicidade, e de conformidade com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do valor unitário da locação das centrais telefônicas, em virtude da adequação do contrato aos preços de mercado, conforme constatado em processo licitatório recente deste órgão

público (Pregão Eletrônico n° 010/2025 – Processo n° 24.0.000001239-0), culminando na redução de **43,2910%**[1] (quarenta e três vírgula dois mil novecentos e dez por cento) do valor global do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

2.1. Fica acordada entre as partes a redução dos preços unitários da locação das centrais telefônicas, **passando a vigorar os seguintes valores a partir da data de assinatura deste instrumento:** o valor da locação da central telefônica por mês que era de **R$ 868,54** (oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) por unidade, passa a ser de **R$ 376,00** (trezentos e setenta e seis reais) por unidade. O valor anual do contrato, que era de **R$ 20.844,96** (vinte mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos), passa a ser de **R$ 9.024,00** (nove mil e vinte e quatro reais), conforme planilha detalhada, que passa a integrar este Termo Aditivo.

2.1.1.Valor atual do contrato

CONTRATO Nº 005/2024 - Pregão Eletrônico 028/2023						
Região Centro-Ocidental, conforme Lei Estadual nº 15.825 de 2008						
Lote	**item**	**Descrição**	**Marca/Modelo**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1	Central Telefônica de Médio Porte (Item1) para o Município de Campo Mourão, conforme especificações técnicas e condições deste Termo de Referência	Panasonic NS500 Aparelhos IP: Panasonic KXNT553	1	R$ 868,54	R$ 868,54
					TOTAL (PRAZO DE 24 MESES)	R$ 20.844,96

2.1.2. Novo Valor do contrato

CONTRATO Nº 005/2024 - Pregão Eletrônico 028/2023						
Região Centro-Ocidental, conforme Lei Estadual nº 15.825 de 2008						
Lote	**item**	**Descrição**	**Marca/Modelo**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1	Central Telefônica de Médio Porte (Item1) para o Município de Campo Mourão, conforme especificações técnicas e condições deste Termo de Referência	Panasonic NS500 Aparelhos IP: Panasonic KXNT553	1	R$ 376,00	R$ 376,00
					TOTAL (PRAZO DE 24 MESES)	R$ 9.024,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO

3.1. Em decorrência das alterações promovidas por este Termo Aditivo, o novo valor global anual do Contrato nº 005/2024 passa a ser de **R$ 9.024,00** (nove mil e vinte e quatro reais), mantendo-se as demais condições de pagamento.

[1] **Cálculo do percentual que o novo valor representa do antigo:** (R$ 9.024,00 / R$ 20.844,96) * 100% = **43,2910%. A** justificativa **detalhada para tal alteração está consubstanciada no Processo SEI nº 25.0.000005319-0.**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Indica-se a disponibilidade de recursos na seguinte dotação orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250) Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.12 - Locação Máq. e Equipam / Central telefônica.

CLÁUSULA QUINTA – DA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DA CONTRATADA

5.1. Fica registrada a alteração da denominação social da Contratada, que, anteriormente denominada **SIGMA SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA**, passa a adotar a nova denominação social de **SOOW SIGMA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**, mantendo-se inalterado o número de inscrição no CNPJ sob o nº 11.064.603/0001-73.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15.608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e termos aditivos subsequentes celebrados entre as partes.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, data da assinatura digital[2].

ROBERTO FOFANO:02445221978
Assinado de forma digital por ROBERTO FOFANO:02445221978
Dados: 2025.10.17 10:01:27 -03'00'

ROBERTO FOFANO
SOOW SIGMA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA

REYNALDO COSTA E ROSA:90158075587
Assinado de forma digital por REYNALDO COSTA E ROSA:90158075587
Dados: 2025.10.17 10:01:42 -03'00'

REYNALDO COSTA E ROSA
SOOW SIGMA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA

[2] A data de assinatura a ser considerada será a da assinatura digital da CONTRATANTE.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ:36017838865

Assinado de forma digital por MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ:36017838865
Dados: 2025.10.20 13:53:09 -03'00'

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

TESTEMUNHAS:

Nome: LORENA TERESINHA FRIGO:00535254938
CPF:

Assinado de forma digital por LORENA TERESINHA FRIGO:00535254938
Dados: 2025.10.13 12:00:36 -03'00'

Nome: GUNTHER FURTADO:87444305900
CPF:

Assinado por: GUNTHER FURTADO:87444305900
Data: 2025-10-20 10:09:49 BRT

DOE nº 914
Disponibilização: 20/10/2025
Publicação: 20/10/2025

DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - https://www.defensoriapublica.pr.def.br/

EXTRATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024

Processo SEI N.º 25.0.000005319-0

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE-PR) e Soow Sigma Serviços de Tecnologia Ltda.

Objeto do Termo: a alteração do valor unitário da locação das centrais telefônicas, em virtude da adequação do contrato aos preços de mercado.

Valor total do Termo: o novo valor global anual do Contrato nº 005/2024 passa a ser de R$ 9.024,00 (nove mil e vinte e quatro reais), mantendo-se as demais condições de pagamento.

Dotação Orçamentária: Indica-se a disponibilidade de recursos na seguinte dotação orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250) Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.12 - Locação Máq. e Equipam / Central telefônica.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**, **Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 20/10/2025, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0177027** e o código CRC **06675ED7**.